



Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base

DESAFIOS ESTRATÉGICOS SETORIAIS: AGÊNCIAS REGULADORAS

Senado Federal
Comissão de Serviços de Infraestrutura



Ralph Lima Terra
Vice Presidente Executivo



A ABDIB E A INFRAESTRUTURA



A ABDIB E A INFRAESTRUTURA

- ➔ FUNDADA EM 1955 EM SÃO PAULO
- ➔ MISSÃO: COLABORAR PARA A MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE TODOS OS PAÍSES PARCEIROS
- ➔ A ABDIB É COMPOSTA PELAS PRINCIPAIS EMPRESAS QUE INVESTEM OU FORNECEM BENS E SERVIÇOS PARA OS MERCADOS DE INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA DE BASE



EMPRESAS ASSOCIADAS

GRUPOS EMPRESARIAIS

144

FATURAMENTO 2008

345

R\$ BILHÕES
(~15% PIB)

EMPREGOS DIRETOS

318.000



NECESSIDADE E REALIDADE DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA



NECESSIDADE ANUAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 28,3 bi
PETRÓLEO & GÁS (*)	R\$ 75,3 bi
TRANSPORTES/ LOGÍSTICA	R\$ 24,1 bi
SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 13,5 bi
TELECOMUNICAÇÕES (**)	R\$ 19,7 bi
TOTAL	R\$ 160,9 bi

OBS: Revisão para os próximos cinco anos

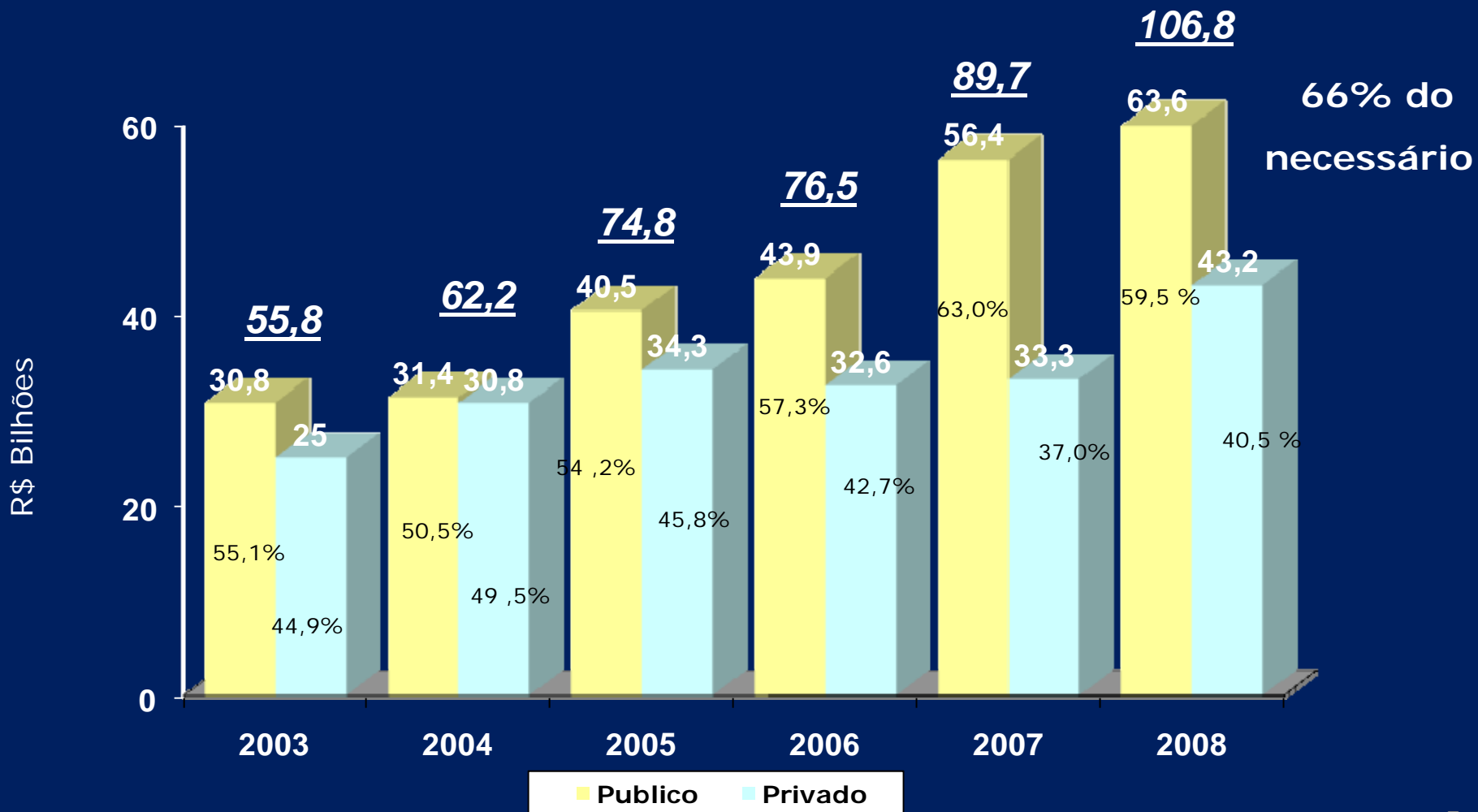
(*) E&P, Abastecimento, Gás e Energia

(**) Telefonia Fixa e Celular



INVESTIMENTOS REALIZADOS

PREÇOS DE 2008





A AGENDA PERMANENTE DA ABDI

- ➔ RATIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO CAPITAL PRIVADO NA INFRAESTRUTURA
- ➔ MARCOS REGULATÓRIOS ESTÁVEIS, CLAROS E REPRESENTANDO COMPROMISSOS FORMAIS ENTRE INTERESSE PÚBLICO E CAPITAL PRIVADO
- ➔ **CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DOS ENTES REGULADORES COMO ÓRGÃOS DE ESTADO**
- ➔ DEFINIÇÃO DE CONJUNTO DE PROJETOS ESTRUTURANTES
- ➔ CRIAÇÃO DE MECANISMOS ALTERNATIVOS PARA FINANCIAMENTO E CAPTAÇÃO DO CAPITAL PRIVADO



***COMENTÁRIOS
SOBRE O PL 3337/04
(Substitutivo Dep. Ricardo Barros –
Outubro 2009)***



PL 3337/04 : PONTOS FUNDAMENTAIS

AVANÇOS EM RELAÇÃO ÀS VERSÕES ANTERIORES:

- ❑ MELHOR CARACTERIZAÇÃO DA AUTONOMIA DAS AGÊNCIAS
 - ❑ Art. 3º. e parágrafo (agência = órgão orçamentário)
- ❑ NÃO INTERFERÊNCIA DO CONTROLE EXTERNO DO TCU NAS QUESTÕES REGULATÓRIAS (Art.13)
- ❑ SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO PELO PLANO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE APROVAÇÃO INTERNA
- ❑ ALTERNATIVAS PARA REMEDIAR AS VACÂNCIAS DOS DIRIGENTES (Art.41 – Lei 9.986/00)



PL 3337/04 : PONTOS FUNDAMENTAIS

PLANO DE GESTÃO E DESEMPENHO:

- ❑ ASSIM COMO SUA APROVAÇÃO É FEITA PELO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA, O REGULAMENTO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DEVEM SER ESTABELECIDOS POR ATO INTERNO, OBSERVADO O PRINCÍPIO DE TRANSPARENCIA



PL 3337/04 : PONTOS FUNDAMENTAIS

OUVIDORIA:

- PARA A INDICAÇÃO DO OUVIDOR, UTILIZAR CRITÉRIOS EQUIVALENTES USADOS PARA INDICAÇÃO DOS DIRETORES DA AGENCIA



PL 3337/04 : PONTOS FUNDAMENTAIS

COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS X MINISTÉRIOS

- ❑ **MINISTÉRIOS:**
 - ❑ política setorial
 - ❑ estabelecimento das diretrizes
 - ❑ planejamento do setor e das áreas de licitação (o que e quando licitar)
 - ❑ plano de outorgas (objetivos gerais, cronograma)

- ❑ **AGÊNCIAS:**
 - ❑ realiza todo o processo de outorga (modelagem, com base nos parâmetros recebidos do Ministério, edição dos atos, habilitação e cassação)
 - ❑ condução das licitações
 - ❑ gerência dos contratos e fiscalização de sua implementação



PL 3337/04 : PONTOS FUNDAMENTAIS

- ❑ **AS AGÊNCIAS REGULADORAS DEVEM SER ÓRGÃOS DE ESTADO,
QUAISQUER QUE SEJAM OS GOVERNOS**



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIAS DE BASE

www.abdib.org.br
abdib@abdib.org.br